



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.403 DE 31 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pela Doutora Letícia Helena Pinto, em 29 de julho de 2024, a Servidora Pública Municipal Ana Claudia Monteiro Martins,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 29 de julho de 2024, por um período de 30 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal **ANA CLAUDIA MONTEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 29 de julho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal